

REGULAMENTO PROMOCIONAL 1 Gbps

O presente regulamento regula o(s) plano(s) identificado(s) no presente, que é oferecido pela **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("SUMICITY")**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, e destina-se exclusivamente ao ASSINANTE que amolde as previsões contidas a seguir:

1. DO PLANO

1.1. O(s) plano(s) que será(serão) regido(s) pelo presente regulamento, é(são) o(s) abaixo discriminado(s):

a) 1Gbps + Sumericity Play + Revistas Já + Qualifica + Paramount + Mumo + Tel. Fixo

Valor: R\$ 169,99; Valor promocional (fidelidade 12 meses): R\$ 159,99

b) 1Gbps + Sumericity Play + Revistas Já + Qualifica + Paramount + Mumo

Valor: R\$ 169,99; Valor promocional (fidelidade 12 meses): R\$ 159,99

1.2. O plano acima tem inclusos como serviço de valor agregado, a utilização das plataformas: SUMICITY PLAY, REVISTAS JÁ, QUALIFICA, PARAMOUNT e MUMO.

2. ASSINANTES ELEGÍVEIS

2.1. O(s) plano(s) previstos neste regulamento, esta (estão) disponível (disponíveis) aos ASSINANTES ou não, pessoa física (de idade igual ou superior a 18 anos completos no ato da contratação dos serviços) que tiverem viabilidade técnica de instalação em seus endereços (verificada presencialmente, residentes na área de atuação da SUMICITY.

2.1. O presente plano não está disponível a pessoas jurídicas.

3. DOS LOCAIS DE DISPONIBILIDADE DO(S) PLANO(S)

3.1. O plano estará disponível somente nas cidades de: Teresópolis/RJ, Carmo/RJ, Nova Friburgo/RJ, Macuco/RJ, Campo dos Goytacazes/RJ e Vassouras/RJ.

3.2. O plano que tem em sua composição a telefonia fixa, só estará disponível nas cidades em que houver a prestação dos serviços de telefonia pela SUMICITY.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. O(s) plano(s) previsto(s) no presente regulamento, poderá(poderão) ser(serem) contratado(s) através de todos os canais disponibilizados pela SUMICITY.

4.2. Para aderir a esta promoção, é necessário que o ASSINANTE contrate exclusivamente o(s) plano(s) descrito(s) no presente regulamento, e implica na aceitação total e irrestrita pelo ASSINANTE do previsto nos contratos disponibilizados no endereço eletrônico sumicity.com.br/institucional/contratos.

4.3. A SUMICITY, promocionalmente, oferece um desconto de R\$ 420,00 para os ASSINANTES deste(s) plano(s) que permanecerem durante 12 (doze) meses com este serviço.

5. DA PERMANÊNCIA

5.1. O ASSINANTE que contratar um dos planos previstos no presente regulamento, assume o compromisso de permanecer 12 (doze) meses com o serviço contratado. Em caso de cancelamento do(s) plano(s) antes de completar o período de 12 (doze) meses, será cobrada uma multa por quebra contratual, calculada com base no valor do desconto concedido no ato da contratação (R\$ 420), proporcional aos meses faltantes para completar o total de 12 (doze) meses, vide tabela abaixo:

Qtde. (meses)	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Valor (R\$)	420	385	350	315	280	245	210	175	140	105	70	35

5.2. Entende-se por permanecer com o plano, não cancelar ou não realizar alteração para plano com valor inferior ao inicialmente contratado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os ASSINANTES serão automaticamente excluídos da contratação no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

6.2. As omissões e/ou questões referentes ao(s) plano(s), serão solucionadas pela SUMICITY, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.3. Os ASSINANTES que solicitarem suspensão temporária durante a vigência da contratação do plano previsto no presente regulamento, não farão jus à prorrogação do desconto previsto para número de meses em que esteve com o plano suspenso.

6.4. A velocidade máxima de download é de até 1 (um) Gbps de acesso – medida no cabo. No wi-fi poderá estar sujeita à variação causada por interferência no sinal, por diversos motivos: distância entre *device* e roteador, objetos que diminuem o alcance do wi-fi (espelhos, aquários ou materiais com água), *devices* desatualizados (versões antigas de *software*), simultaneidade de aparelhos conectados, etc.

6.5. O plano presente no presente regulamento será disponibilizado para contratação pelo período de 10/09/2021 a 30/09/2021. É facultado a SUMICITY retirar a oferta a qualquer tempo, resguardando o direito de permanecer no plano aqueles que já o tenham contratado dentro do período de vigência da oferta.

Carmo, Estado do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ 07.714.104/0001-07